



INDICAÇÃO 35/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que realize a limpeza e a manutenção dos brinquedos da Praça de Lazer Ademir de Moraes Rosa Júnior, no Jardim Marajoara.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido uma vez que a praça está com aspecto de abandono, tendo em vista a grande quantidade de ervas daninhas.

Senhor Prefeito, outro motivo das reclamações dos frequentadores da praça é a falta de manutenção dos brinquedos do parque, o que prejudica a utilização pelas crianças, além do grande risco de acidentes.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB